



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção do veículo Citroen Jumper ISA6994-VTR195

II - Contratado: JAILSON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA CNPJ: 20.994.694/0001-37

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: A realização da Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção do veículo citroen jumper ISA6994-VTR195. O fornecedor foi escolhido pelo menor preço apresentado entre os orçamentos cotados dentro dos valores da licitação. A base legal para contratação é o artigo 75, §7º, da Lei Federal 14.133/2021.

IV - Justificativa do preço: O valor total da aquisição e serviço é 3930 R\$ (**três mil novecentos e trinta reais**). O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

Assim, submete-se a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja-RS, 02 de abril de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 37/2024
SEQUENCIAL: 20587

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 37/2024

Fundamentação : Art. 75, § 7º, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 37/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

MUNICIPIO DE SAO BORJA

	Quant. Adjud.	Valor Adjud.		
Item 1 - CORREIA DENTADA - ISA6994	1	1.100,00		
Item 2 - ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM. - ISA6994	1	750,00		
Item 3 - POLIA DO VIRABREQUIM - DIANTEIRA - ISA6994	1	880,00		
Item 4 - MAO DE OBRA - ISA6994	1	1.200,00		
			SUB-TOTAL	4 3.930,00
			TOTAL	4 3.930,00

SÃO BORJA, 10 abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 37/2024
SEQUENCIAL: 20587

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, § 7º, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 7799/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

- Item 1 - CORREIA DENTADA - ISA6994
17144 - MUNICIPIO DE SAO BORJA
- Item 2 - ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM. - ISA6994
17144 - MUNICIPIO DE SAO BORJA
- Item 3 - POLIA DO VIRABREQUIM - DIANTEIRA - ISA6994
17144 - MUNICIPIO DE SAO BORJA
- Item 4 - MAO DE OBRA - ISA6994
17144 - MUNICIPIO DE SAO BORJA

SÃO BORJA, 10 abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL